

**"FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA CVOR/DME "
PROCEDIMENTO Nº 009/ASA/DFA/2025**

No âmbito do procedimento em epígrafe e nos termos do art.º 52.º do Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril, prestam-se os esclarecimentos às questões apresentadas, como a seguir se indicam:

Pergunta 1

Em relação à oferta do "Treinamento Online" detalhado na seção 2.4.2 do Formulário de Contrato, e tendo em vista que não há especificação de número de participantes nem custos associados a este item, solicitamos esclarecimentos sobre o número estimado de pessoas que participarão do treinamento e se há um número máximo de participantes permitido por sessão.

Resposta:

Duas sessões online em datas distintas sobre o funcionamento dos equipamentos e operação/manutenção para um total de 20 Técnicos de forma a permiti-los ter uma compreensão geral do sistema e subsistemas, monitorizar e supervisionar o status do sistema.

Pergunta 2

O Anexo III estabelece uma ponderação, onde a Qualidade Técnica tem ponderação de 50% e a Proposta Financeira, de 45%.

Para a adjudicação, será priorizada a proposta com a maior pontuação total, de acordo com o Anexo III, ou a proposta com o menor preço?

Resposta:

Será priorizada a proposta com maior pontuação total.

Pergunta 3

Solicitamos saber o tempo estimado entre a abertura das propostas e a adjudicação, pois não está especificado no caderno de encargos e é importante para o planeamento adequado da licitação.

Resposta:

O tempo médio estimado entre a abertura das propostas e a adjudicação é de 60 dias calendário.

Mais se informa, que todos os esclarecimentos fazem parte integrante das peças do procedimento a que dizem respeito e prevalecem sobre estas em caso de divergência.

Ilha do Sal, 29 de outubro de 2025

O Administrador Executivo



Amado Alcântara Leitão Brito
- Amado Alcântara Leitão Brito -